



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 615/2007

"Altera a Ementa e o Art. 1º da Resolução nº 612/2007, de 02 de maio de 2007 que concede Título de Cidadania".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - A Ementa da Resolução nº 612/2007, passa a ter a Seguinte Redação:

"Concede o Título de Cidadania Benemerita ao Sr. João Batista da Costa Apolinario e dá outras Providências".

Art. 2º - O Artigo 1º leia-se:

"Art. 1º - Fica concedido ao Sr. João Batista da Costa Apolinario o Título de Cidadão Benemérito"

Art. 3º - Cumpram-se os trâmites legais.

Sala das Sessões, em 06 de Junho de 2007.


FRANCISCO LOPES DE SOUZA - ORTIZ
Presidente